



## LEI Nº 1096 DE 23 DE MAIO DE 2005

### Dá denominação à rua no Bairro Nova Belém.

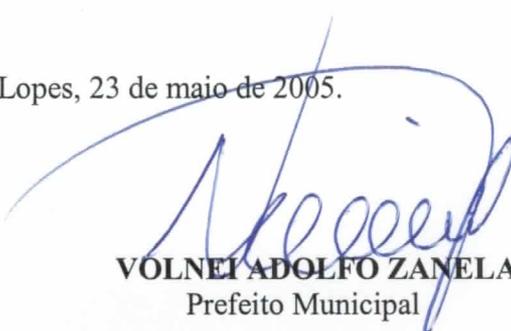
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua **JOAQUINA DEMÉTRIO**, a via pública que inicia na Rua Ana Raupp de Sá em frente ao mercado Rocha e se estende até a propriedade do Senhor Nilton Demétrio.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

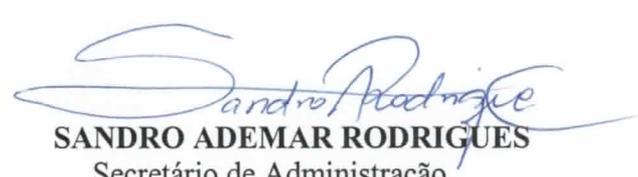
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 23 de maio de 2005.



**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 23 de maio de 2005.



**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Secretário de Administração